



REGULAMENTOS DE SALTO

EDIÇÃO 2021

NORMAS E DIRETRIZES



Federação Paulista de Hipismo

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

SUMÁRIO

Capítulo I – Cadastros e Registros	4
Art. 01 - Cadastros	4
Art. 02 - Registros	5
Art. 03 – Mudança de Entidade	6
Capítulo II - Inscrições	7
Art. 04 - Inscrições	7
Art. 05 – Prazos	8
Art. 06 – Pagamentos	9
Art. 07 – Valor das Inscrições	10
Art. 08 – Cancelamento das inscrições, forfaits e devoluções	10
Art. 09 – Alterações e inclusões de conjuntos inscritos	10
Art. 10 – Participações	11
Art. 11 – Débitos	13
Capítulo III – Concursos e Provas	14
Art. 12 – Concurso de Salto Estadual (CSE).....	14
Art. 13 – Taça Paulistão	14
Art. 14 – Disputa de Título por Equipe	17
Art. 15 – Temporadas Oficiais (TO)	18
Art. 16 – Denominação das Provas	19
Art. 17 – Programa do Concurso	20
Art. 18 – Reuniões de Chefes de Equipes e/ou Técnica	21
Capítulo IV – Realização das Provas	21
Art. 19 – Reconhecimento de Percurso	21
Art. 20 – Acesso às áreas de aquecimento e distensão	22
Art. 21 – Paddock e entrada á pista.....	22
Art. 22 – Aspectos Veterinários	22
Art. 23 – Início e término de Percurso	22
Art. 24 – Cerimônia de Premiação	22
Art. 25 – Premiação	22



Capítulo V – Animais	24
Art. 26 – Exame Antidoping	24
Art. 27 – Condições Sanitárias Exigidas	24
Art. 28 – Inspeções Veterinária.....	25
Art. 29 – Passaportes	25
Art. 30 – Arreamento.....	25
Art. 31 – TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta)	25
Art. 32 – Capacete	27
Capítulo VI – Categorias	27
Art. 33 – Categorias de cavaleiros e amazonas	27
Art. 34 – Categorias de Animais	27
Art. 35 – Agrupamentos de Categorias	27
Art. 36 – Características das Provas por categorias	28
Art. 37 – Divisão das Provas em partes	28
Capítulo VII– Uniformes	28
Art. 38 – Uniformes dos Concorrentes	28
Capítulo VIII– Studbook	28
Art. 39 – Studbook	28
Art. 40 – Participação	29
Art. 41 – Pontos não considerados.....	29
Art. 42 – Participação em Concursos não Autorizados.....	29



Federação Paulista de Hipismo

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE SALTO

Visando orientar os Cavaleiros e Amazonas nas medidas para sua correta inscrição e participação nas diferentes competições oficiais e na preparação técnica de suas montadas, o Presidente e o Diretor de Salto da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO, no uso de suas atribuições, elaboraram o presente **REGULAMENTO DE SALTO** para melhor ordenação das medidas administrativas indispensáveis à organização dos eventos oficiais.

CAPÍTULO I – CADASTROS E REGISTROS

ART. 1 – Cadastros

1. Para participar nas competições oficiais da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO os concorrentes e seus animais deverão estar devidamente cadastrados na FPH, por intermédio de uma entidade filiada ou convidada.

2. As solicitações de cadastros e registros de concorrentes e animais devem ser encaminhadas a Federação Paulista de Hipismo, por intermédio de uma Entidade ativa, num prazo de até 48 horas antes do início previsto para uma competição.

3. Para cadastrar concorrentes na Federação Paulista de Hipismo, as Entidades deverão enviar os formulários (disponíveis no site: <https://www.fph.com.br/artigos/cadastro>) próprios a este fim devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis e anexar a cópia do RG do atleta.

4. Para cadastrar animais na Federação Paulista de Hipismo, as Entidades deverão enviar os formulários (disponíveis no site: <https://www.fph.com.br/artigos/cadastro>) devidamente assinados. O responsável pelo cadastro do animal declara, por meio deste formulário, a responsabilidade das informações ali contidas, bem como despesas e



Federação Paulista de Hipismo

compromissos assumidos a partir de seu cadastro na Federação Paulista de Hipismo. Deverão ser encaminhadas junto ao formulário as páginas 01, 02, 10, 11, 12, 13, 24 e 25 do passaporte CBH. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos.

5. No caso de mudança de propriedade do animal, as alterações deverão ser encaminhadas, por e-mail (faleconosco@fph.com.br) imediatamente a Federação Paulista de Hipismo para atualização cadastral, juntamente com as cópias as páginas 01, 02, 10, 11, 12, 13, 24 e 25 do passaporte CBH para comprovação da mudança.

ART. 2 – Registros

1. Os cavaleiros e animais das entidades, para que possam tomar parte nas competições realizadas pela FPH, deverão ser registrados na FPH mediante pagamento das taxas de registros de cavaleiros e cavalos que serão fixadas pela Assembleia Geral (valores disponíveis no caderno de encargos vigente: <https://www.fph.com.br/artigos/taxas>).

2. Nenhum cavalo ou cavaleiro poderá representar Entidade diferente daquela em que estiver registrado na FPH.

3. O exercito brasileiro e a policia militar do Estado de São Paulo serão considerados como entidades convidadas permanentes para os eventos realizados por esta federação. Os registros de cavaleiros e animais destas Entidades convidadas serão provisórios e terá a sua validade condicionada a validade da autorização concedida à entidade convidada.

4. Ao efetivar o seu registro na Federação Paulista de Hipismo, os concorrentes se comprometem a aderir ao Código de Conduta da FEI, bem como toda Regulamentação, Normas e Diretrizes CBH e FPH além do novo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).



5. Não poderão ser efetivados cadastros e registros de cavaleiros e / ou animais no local do concurso, salvo exceções mediante autorização prévia da gerência da FPH.

ART. 3 – Mudança de Entidade

1. Para representar uma nova entidade é necessário efetivar a transferência do cavaleiro por intermédio da Entidade.

2. A nova Entidade deverá solicitar à Federação por meio de carta ou e-mail ao faleconosco@fph.com.br, com cópia ao competidor e a Entidade anterior para o “de acordo” desta alteração. Após confirmação do “de acordo” pela entidade anterior a aprovação desta alteração na federação ficará vinculada ao pagamento da taxa vigente para mudança de entidade. Se o competidor estiver com seu registro vencido, o pagamento da taxa de mudança de entidade validará automaticamente a renovação do registro. No caso do cadastro com registro válido é obrigatório o pagamento da taxa independente de sua validade em sistema.

3. No caso da Entidade não reconhecer o atleta como seu representante em competições hípicas, deverá ser encaminhada carta ou e-mail ao faleconosco@fph.com.br com cópia ao competidor dando ciência desta retirada. O competidor não poderá em hipótese alguma participar em competições sem que outra Entidade autorize esta nova representatividade.

4. A Entidade que acolher um cavaleiro sem entidade na federação, deverá encaminhar carta ou solicitação por e-mail ao faleconosco@fph.com.br dando ciência ao competidor sobre esta solicitação. A aprovação desta solicitação na federação ficará vinculada ao pagamento da taxa vigente de mudança de entidade. Se o competidor estiver com seu registro vencido, o pagamento da taxa de mudança de entidade validará automaticamente a renovação do registro. No caso do cadastro com registro válido, o competidor poderá mudar



Federação Paulista de Hipismo

de entidade dentro de um prazo de 30 dias a contar da validade do registro sendo isento do pagamento da taxa. A partir deste período é obrigatório o pagamento da taxa vigente.

5. Pode haver troca de entidade de forma excepcional no início de cada ano até 10 dias antes do 1º evento regulado pela CBH, sem cobrança de taxa, porém a entidade antiga deve comunicar a retirada do competidor e a entidade nova informar o acolhimento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

ART. 4 – Inscrições

1. Não serão aceitas inscrições de concorrentes e animais sem cadastro. Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema. Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem.

2. Para a renovação do cadastro anual de cavaleiros e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação.

3. O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até **48 horas** que antecede a data de **abertura das inscrições** constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

4. Através do Sistema de Controle Hípico de Dados FPH/INPUT, poderão efetivar inscrições na Federação Paulista de Hipismo, entidades filiadas, associadas, convidadas e concorrentes, sendo que no caso de inscrições



Federação Paulista de Hipismo

efetivadas pelos concorrentes, as entidades acompanharão em todo tempo as inscrições de seus associados que serão divulgadas no site da FPH. As entidades e as federações são responsáveis pelas informações de inscrições, às categorias dos atletas, débitos e quaisquer irregularidades no cadastro de inscrições de seus concorrentes e animais.

5. Para seguir com as inscrições no site da FPH, é necessário aceitar o termo “li e concordo” onde o responsável pela inscrição declara para todos os fins que as Informações ali contidas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade declarando ainda que leu o programa do evento e concorda com todas suas condições e cláusulas.

6. As Entidades Filiadas, Associadas, Convidadas e outras Federações são responsáveis por todas e quaisquer irregularidades e/ou inadimplências, nas inscrições de seus cavaleiros / animais para provas oficiais da Federação Paulista de Hipismo e Confederação Brasileira de Hipismo.

ART. 5 – Prazos

1. A fase e o prazo para a efetivação das inscrições serão determinados pelo programa do evento.

2. Qualquer inscrição fora deste contexto deverá ser solicitada ao Comitê Organizador do evento, que será analisado e aprovado pela FPH. Após verificação dos cadastros e registros, disponibilidade de vagas e aprovação da Inscrição, os valores das taxas relacionadas ao evento são de total responsabilidade do Comitê Organizador.

3. Não há inscrições fora de prazo em Campeonatos Paulistas. Entende-se por inscrições fora de prazo aquelas efetivadas fora do prazo determinado pelo programa do evento.



4. A responsabilidade pelas informações para inscrições fora de prazo é da federação de origem do atleta, cabendo à federação responsável pelo evento a prerrogativa de verificação do que julgar necessário, como a solicitação de documentos.

ART. 6 – Pagamentos

1. O prazo para pagamento das inscrições será determinado no ante programa do evento devidamente aprovados pela FPH.

2. As inscrições não pagas dentro do prazo acima estipulado sofrerão acréscimo de acordo com o determinado no ante programa do evento não podendo a multa ser superior a 20%. Cabe ao C.O. a aplicação da penalidade.

3. Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados via boleto bancário dentro do prazo estipulado no programa oficial. No caso das inscrições não pagas dentro do prazo, estas serão automaticamente canceladas pelo sistema.

4. Para serem inclusos na ordem de entrada, as inscrições deverão ser confirmadas via pagamento ou autorização do Comitê Organizador.

5. Se houver qualquer alteração no boleto original, ora valores ou data de vencimento, o sistema automaticamente fará o cancelamento da inscrição, mesmo que seja efetuado o pagamento. No caso será necessário que o Comitê Organizador autorize confirmação da inscrição para inclusão na lista dos inscritos ou no caso do não aceite, o concorrente deverá encaminhar solicitação de devolução a Federação para que o Comitê Organizador efetue devolução dos valores.

6. Não há pagamentos de inscrições fora de prazo em Campeonatos Paulista.



7. O pagamento para as inscrições dos Campeonatos Paulista deverão ser feitos integralmente não sendo permitido pagamento por prova.

8. Para pagamentos por prova, no caso das provas classificatórias, o concorrente deverá confirmar a participação na secretaria da FPH no evento até o termino das provas do dia anterior conforme regulamentação do programa e efetuar o pagamento da inscrição diretamente na secretaria do Comitê Organizador.

ART. 7 – Valor das Inscrições

1. Consultar Caderno de Encargos.

ART. 8 – Cancelamento das Inscrições, forfait e devoluções

1. Para Concursos com ou sem Inspeção Veterinária

1.1 Cancelamentos de inscrição e Forfait devem ser encaminhados a FPH por meio do email faleconosco@fph.com.br ou diretamente na secretaria da FPH no evento. Devoluções devem seguir os critérios descritos no programa do evento, e encaminhados ao **Comitê Organizador** para análise e providências.

ART. 9 – Alterações e Inclusões de Conjuntos Inscritos

1. As alterações nas inscrições originais e inclusões, não poderão em hipótese alguma ser aceitas no Júri de Campo ou Comissário no Paddock sem a aprovação do Depto. Técnico da federação.

2. Para os conjuntos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento dentro do prazo regulamentar, serão permitidas alterações nas inscrições originais, desde que realizadas por escrito na secretaria da federação no evento até **uma hora** antes do início à realização da prova.



3. Não será permitida qualquer alteração de conjunto após início da prova.

4. As categorias dos conjuntos são selecionadas e confirmadas no ato da inscrição. Para a alteração da categoria, o concorrente deverá comunicar a secretaria da federação por escrito até **15 minutos antes do início** da primeira prova o qual irá participar, salvo exceções com autorização prévia da gerência da FPH.

5. Quando as alterações ou inclusões significarem inscrição em uma nova prova para a qual já exista ordem de entrada impressa e divulgada, os concorrentes deverão se dirigir a secretaria da FPH no evento, para que o Depto. Técnico da federação proceda com a alteração/inclusão e aprovação da inscrição.

6. Por motivos de segurança os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados na secretaria do concurso diretamente ao responsável pelo financeiro do Comitê Organizador.

7. Para alterações nas inscrições originais em campeonatos paulistas devem ser feitas na secretaria da federação no evento, ou encaminhadas pelo faleconosco@fph.com.br antes do início da inspeção veterinária.

ART. 10 – Participações

1. Para que uma prova oficial seja realizada é necessária a participação de no mínimo 03 (três) conjuntos distintos, **nisso considerando 02 (dois) cavaleiros distintos**. Caso o número seja inferior o Comitê Organizador juntamente com a Federação deverão comunicar seu cancelamento e devolução dos valores aos concorrentes.



Federação Paulista de Hipismo

2. Cada concorrente poderá inscrever até 03 (três) animais por prova em Temporadas Oficiais, Campeonatos Estaduais de todas as categorias e Campeonatos Paulistas. No âmbito nacional, verificar regra vigente da CBH.

3. Nas provas de Cavalos Novos (04/ 05/ 06/ 07 e 08 anos) não existe limitação quanto ao número de participação, inclusive nos Campeonatos Paulistas destas categorias.

4. Para inscrições na categoria “aberta” o limite de participação será estabelecido pelo Comitê Organizador por intermédio do programa do evento.

5. Para Campeonato Paulista de Cavalos Novos, é permitido um mesmo cavalo ser apresentado por no máximo 02 (dois) concorrentes, ao longo de todas as provas do campeonato. Os cavalos deverão ser apresentados somente por concorrentes desde que categorias Júnior (> 16 anos) ou Sênior.

6. Cavalos inscritos na categoria Júnior, Pré-Júnior, Mirim, Pré-Mirim e Mini-Mirim devem ter no mínimo 07 (sete) anos de idade.

7. Cada animal poderá participar no máximo de 02 (duas) provas no mesmo dia, com número máximo de participações conforme definido abaixo:
 - Concursos com duração de 01 dia: participação em até 02 (duas) provas;
 - Concursos com duração de 02 dias: participação em até 03 (três) provas;
 - Concursos com duração de 03 dias: participação em até 04 (três) provas;
 - Concursos com duração de 04 dias: participação em até 05 (cinco) provas;

Obs.: Como estímulo e fomento ao esporte e ainda para um melhor emprego dos animais, será permitido aos concorrentes inscreverem além dos animais da sua própria Entidade, também animais de outras Entidades, desde que devidamente registrados na FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO.



8. Atletas que saltam categorias de 1,00m de altura podem flutuar para salto iniciante (0,90m). Porém as pontuações adquiridas no salto iniciante não serão consideradas para formações de rankings.

ART. 11 - Débitos

1. Não serão aceitas inscrições de concorrentes, animais e Entidades em débito com taxas anuais de registros, taxas de inscrições, mensalidades ou quaisquer outros débitos com a Federação.

2. Os concorrentes que tiverem a validade de seu registro vencendo no período do evento deverão pagar a taxa até o término do evento na secretaria da federação do evento.

3. Os concorrentes que participarem de um evento e deixarem débitos referentes à registros anuais, inscrições, multas, passaportes ou quaisquer outros débitos não poderão participar de próximos eventos e estarão bloqueados no sistema até que regularize suas pendências. A Entidade do concorrente é responsável solidariamente pelo débito.

4. No caso de inscrições realizadas durante o evento a responsabilidade pelo recebimento de inscrições é do Comitê Organizador que terá o compromisso de passar a listagem dos conjuntos que efetuaram os pagamentos para a devida baixa bem como apresentar por meio do Relatório de Inscritos sobre a inadimplência do concorrente junto ao evento.

5. No caso de entidades com débitos de mensalidades junto a FPH, estarão bloqueadas, e conseqüentemente os concorrentes impedidos de participar. As entidades são responsáveis em comunicar aos seus associados que estão com pendências e irregularidades junto à federação e qualquer transtorno causado para inscrições é de total responsabilidade da entidade e não da federação.



CAPÍTULO III – CONCURSOS E PROVAS

ART.12 – Concurso de Salto Estadual (CSE)

1. Os concursos estaduais poderão ser solicitados a FPH no início de cada ano para inclusão no calendário oficial sem a necessidade de aprovação em Assembleia geral ordinária. No caso de solicitação em outro período fica a critério da diretoria e disponibilidade de datas para a aprovação de inclusão no calendário FPH.
2. Ficam definidos como Concursos de Salto Estaduais, os eventos que tenham a participação de no máximo 02 (duas) Federações Estaduais, sendo 01 (uma) convidada e a promotora / organizadora do evento, limitando-se a participação de no máximo 15 (quinze) concorrentes da federação convidada.
3. Não haverá participação “ABERTA” e “NÃO FEDERADOS” em Campeonatos Estaduais.

ART. 13 – Taça Paulistão

A Taça Paulistão é idealizado para ser o novo formato do antigo Campeonato Paulista – Paulistão. Onde as suas definições estão descritos neste artigo.

Todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH podem ser inscritos para participar da Taça Paulistão.

Os pódios de cada categoria, além das honorarias e premiações do evento, serão coroados como “equipe Paulista” para disputa dos Campeonatos Brasileiros, ou seja, os 03 (três) melhores conjuntos em cada categoria + 01 (uma) vaga concedida em consenso entre a diretoria técnica da FPH será nossa equipe campeã para disputa dos CBS.



Federação Paulista de Hipismo

No caso do Salto Iniciante, a formação da equipe paulista será feita da seguinte forma:

- Equipe Paulista CBS Série Preliminar – os 04 (quatro) melhores colocados da série Preliminar da Taça Paulistão
- Equipe Paulista CBS Série Principal – os 02 (dois) melhores colocados da série Intermediária e os 02 (dois) melhores colocados da série Principal da Taça Paulistão

Obs.: Devido ao regulamento da CBH não permitir que o atleta repita a participação no CBS na mesma série, caso algum dos primeiros colocados já tenha saltado o Brasileiro, a vaga será definida por consenso entre a diretoria técnica da FPH.

A Taça Paulistão dá o título de Campeão Paulista.

A Taça Paulistão é um evento válido para pontuação no Ranking do Troféu Eficiência com coeficiente 2,00.

Descrições Técnicas - Julgamento

Série

A série será disputada por Pontos Perdidos onde todos os conjuntos em igualdade de pontos são considerados empatados.

Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares, será realizado um desempate ao cronômetro ou com faixa de tempo e tempo ideal, conforme prescrito nos artigos específicos de cada categoria e subdivisão. Em caso de nova igualdade, por faltas e tempo nas categorias Sênior, Young Rider, Junior, Pré-Junior e Mirim será disputado um segundo desempate ao cronômetro, para demais categorias é tomado como critério as colocações no 3º, 2º e 1º dia consecutivamente.



Provas

Para as categorias e suas subdivisões:

Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro A e Top; Pré Mirim; Mirim; Amador; Master; Pré Junior; Junior; Young Rider; U25; Sob o artigo 238.2.1 (cronômetro) para todas as categorias descritas acima, para os 03 dias de provas.

Mini Mirim e Jovem Cavaleiro B; Sob os Art. 238.5.1.1 (Tempo Ideal), para os 03 dias de provas.

Sênior; 02 dias de provas sob os artigos 238.2.1 (cronômetro).

Os atletas eliminados do 1º dia, voltam para o 2º dia – porém eliminados do 2º dia não retornam para o 3º dia de provas. Exceto categoria Sênior, que será disputado em 02 (dois) dias de provas.

Todas as categorias terão um único percurso por prova em todos os dias do campeonato, exceto eventual desempate por igualdade de pontos na final.

Definições Gerais

De acordo com regulamentação de categorias da FPH ou com regulamentação especial, será realizada a Taça Paulistão nas seguintes categorias (qualquer alteração será informada no Programa aprovado):

- Jovem Cavaleiro B (1,00m);
- Jovem Cavaleiro A (1,10m);
- Jovem Cavaleiro (1,20m);
- Jovem Cavaleiro Top (1,30);
- Mini Mirim (1,00m);
- Pré-Mirim (1,10m);
- Mirim (1,20m);
- Pré-Júnior (1,10m a 1,30m);
- Júnior (1,20m a 1,40m);
- Young Rider (1,30 a 1,50m);



Federação Paulista de Hipismo

- Under 25 (1,40 a 1,45m);
- Sênior Especial (1,30 a 1,35m);
- Sênior (1,40 a 1,45m);
- Amador B (1,00m);
- Amador A (1,10m);
- Amador (1,20m);
- Amador Top (1,30m);
- Máster B (1,00m);
- Máster A (1,10m);
- Máster (1,20m);
- Máster Top (1,30m);

A Taça Paulistão deve ser realizada com um número mínimo de 03 (três) conjuntos distintos, sendo eles no mínimo 02 (dois) competidores distintos. Cada concorrente poderá participar da Taça Paulistão de sua categoria ou subdivisão montando até 03 (três) cavalos.

O concorrente poderá saltar em até duas subdivisões da Taça Paulistão nas categorias Amador, Máster, Jovem Cavaleiro e Sênior.

As concorrentes que participam de qualquer das subdivisões da categoria Amazonas poderão participar também em qualquer outra categoria ou subdivisão da Taça Paulistão, de acordo com sua idade e nível técnico.

A Categoria Máster poderá participar em qualquer subdivisão da Taça Paulistão da categoria Amador, de acordo com seu nível técnico;

A Categoria Máster Top poderá participar da Taça Paulistão Sênior Especial e Sênior, de acordo com seu nível técnico.

A Categoria Amador Top poderá participar da Taça Paulistão da categoria Sênior Especial e Sênior.



Federação Paulista de Hipismo

A Categoria Young Rider poderá participar da Taça Paulistão da categoria Junior, Sênior Especial e Sênior, de acordo com sua idade e nível técnico.

A Categoria Sênior Especial poderá participar da Taça Paulista de Sênior, desde que com cavalos distintos.

Os concorrentes que se enquadrarem em mais de uma categoria na Taça Paulistão conforme os itens acima poderão optar pela participação de no máximo de 02 (Dois) Campeonatos considerando que sejam 02 (dois) conjuntos distintos, com exceção das concorrentes da categoria Amazonas. Lembrando que deve sempre respeitada a variação máxima de 15 centímetros entre as séries. Todos os atletas vencedores dos campeonatos serão consagrados Campeões, mesmo que sejam em 02 (duas) subdivisões ou campeonatos distintos.

Não haverá participação “ABERTA” e “NÃO FEDERADOS” na Taça Paulistão.

Atletas da categoria Sênior, Junior e Young Rider não podem participar em hipótese alguma de Taça Paulistão nas categorias Amador e Máster (em nenhuma subdivisão).

ART. 14 – Disputa de Título por Equipe

Definições Gerais

Todas as Entidades Filiadas e Convidadas da FPH poderão apresentar equipes em número ilimitado por categoria. Obs.: Resultados de Equipe não pontuam no Troféu Eficiência e Stud Book.

A FPH autoriza a participação ilimitada de equipes por entidades, bem como a formação de equipes mistas para participação da Taça Paulistão Salto e Salto Iniciante.



Federação Paulista de Hipismo

Não será permitida a participação de equipes que representem Associações de cavaleiros e/ou criadores. As equipes representantes da Associação Brasileira de Hipismo Rural (ABHIR) deverão ser formadas exclusivamente por seus concorrentes.

Critério de desempate para título de Campeonato por Equipes: Em caso de igualdade de pontos entre as equipes se definirá o 1º, 2º e/ou 3º lugares na disputa para o título pelo resultado da primeira prova julgada pela Tabela A. Será campeã a equipe que, considerados os resultados de seus três melhores concorrentes, tiver o menor tempo após a somatória dos tempos ou a menor somatória das aproximações ao tempo ideal dos seus 03 (três) melhores concorrentes na primeira prova.

Os atletas podem participar de 2 subdivisões individuais e participar da formação de 2 equipes em subdivisões diferentes (conjuntos diferentes). Não é permitido a participação em 2 equipes na mesma subdivisão.

ART. 15 - Temporadas Oficiais (TO)

1. As temporadas oficiais poderão ser solicitadas à federação no início de cada ano para inclusão no calendário oficial sem a necessidade de aprovação em AGO. No caso de solicitação em outro período fica a critério da diretoria e disponibilidade de datas para a aprovação de inclusão no calendário FPH.

2. As temporadas oficiais são eventos realizados em até dois dias de provas, e poderá ser acrescida de Festivais ou Provas com regulamentações específicas.

3. As temporadas poderão ter ou não inspeção veterinária conforme regulamentação específica apresentada no programa do evento.

4. Será permitida a participação “ABERTA” aos concorrentes de todas as categorias, em provas de exigências menores ou iguais às de sua categoria,



Federação Paulista de Hipismo

com a finalidade de dar maior oportunidade aos cavaleiros e às suas montadas, visando sua formação e/ou recuperação. As participações, “ABERTA” implicam tão somente na execução dos percursos e desempates como treinamento, não concorrendo, portanto, a premiação e classificação, tal como não pontuará no Troféu Eficiência e Stud Book, podendo o Júri de Campo anunciar ou não seu resultado. Sempre que possível, as participações “ABERTA” serão encaixadas no final das provas. As participações “ABERTA” ficam igualmente sujeitas ao Regulamento de Salto da FPH e Diretrizes, bem como à toda regulamentação pertinente à realização das provas, conforme disposto no programa oficial do concurso. As inscrições para participação como “ABERTA” terão o mesmo valor da inscrição da prova determinada no programa do evento.

5. O mesmo concorrente **NÃO** poderá participar como categoria “ABERTA” em uma prova que anteceda a sua participação na prova na sua categoria original valendo o resultado.

6. Para as temporadas com provas nas alturas entre (0,40m até 1,30m) está autorizada, porém opcional, provas para cavalos novos.

7. É permitida a participação de conjuntos “não federados” em T.O. como forma de inclusão e futura ingressão à FPH, porém os valores de inscrições não podem ser inferiores ou iguais aos de conjuntos federados. Conjuntos não federados não participam de contagem de pontuação e premiações de prova (inclusive premiações em espécie) junto com conjuntos federados. O valor da inscrição fica a critério do C.O.

ART. 16 – Denominação das Provas

1. O Comitê Organizador de um evento estadual ou temporadas ficarão à seu critério devidamente aprovados pela federação.



Federação Paulista de Hipismo

2. Além do nome poderão acrescentar o nome da entidade e etapas se necessário. Quando da realização de temporadas e/ou festivais com regulamentação específica o prefixo do nome do evento deverá ser exatamente igual a regulamentação.
3. Os campeonatos Paulista deverão levar o nome de sua categoria sendo autorizado nome de patrocinadores quando existir.
4. Todas as provas sequenciais finais nas alturas 1,10m/1,15m – 1,20m/1,25m – 1,30m/1,35m poderão ser denominadas Copa Prata.
5. As provas finais com alturas 1,35m ou 1,40m poderão ser denominadas Mini Grande Prêmio (MGP) ou Copa Ouro.
6. As provas finais com alturas entre 1,45m e 1,50m poderão ser denominadas Grande Prêmio (GP) ou Clássico.

ART. 17 – Programa do concurso

1. O ante programa com as condições estabelecidas para qualquer Concurso Estadual, Paulista ou Temporadas, deve ser enviado pelo Comitê Organizador à Federação para análise e correção de acordo com regulamentação CBH/FPH ou específica do evento e será aprovado mediante assinatura do departamento técnico dando ampla divulgação entre seus associados.
2. Para concursos estaduais e campeonatos paulista, os ante programas deverão ser encaminhados a FPH num prazo de 45 dias que antecedem o início do concurso. Os ante programas das temporadas deverão ser encaminhados num prazo de 30 dias que antecedem o início do concurso.
3. Se houver irregularidades ou ausência de informações a federação devolverá o ante programa ao Comitê Organizador que deverá devolver no prazo determinado no momento da devolução.



4. Quaisquer modificações ou inclusões que se tornarem necessárias introduzir após aprovação e divulgação deverá ser submetida pelo departamento técnico por meio de Adendo ou Comunicado desde que com até 10 dias de antecedência ao início do evento. Se houver alteração com prazo menor do que o mencionado acima, o comitê deverá informar imediatamente a federação para relatar na reunião técnica caso exista, ou informar diretamente o Júri de Campo antes do início do evento.

5. O ante programa deverá seguir no padrão estabelecido conforme modelo enviado pela FPH contendo nome, data, local, horários, provas, categorias, procedimentos, premiações fase de inscrições, e todo item ali contido.

ART. 18 – Reuniões de Chefe de Equipes e/ou Técnica

1. As Entidades Filiadas, Associadas e Convidadas deverão indicar nominalmente seu Chefe de Equipe por intermédio de carta ou declaração entregue na secretaria da federação antes do início da reunião técnica ou pelo e-mail faleconosco@fph.com.br .

2. As Entidades Filiadas, Associadas e Convidadas se farão representar nas Reuniões de Chefe de Equipes e/ou Reuniões Técnicas. Serão realizadas após término da Inspeção Veterinária e sua devida conferência que antecede a realização do evento, na sede do Comitê Organizador ou em outra data / local indicado no programa oficial do concurso - preferencialmente por seu Diretor de Salto ou outro Diretor determinado pelo Comitê Organizador. Na impossibilidade destes deverá ser representado por Representante qualificado, credenciado por escrito e que terá plenos poderes de sua Entidade para manifestar voto. Não serão aceitas contestações posteriores da Entidade não representada, com relação a assuntos definidos na reunião.

3. O chefe de equipe terá a responsabilidade da confirmação e cancelamento das inscrições que não participarão no campeonato, nomear sua equipe,



Federação Paulista de Hipismo

escolher em quais lugares, dentre os disponíveis, seus concorrentes partirão e será responsável perante o Júri de Campo pelos problemas e necessidades de seus cavaleiros, a troca dos concorrentes na equipe, dentro do prazo determinado, e responder perante o Júri de Campo pelos problemas e necessidades de seus atletas.

CAPÍTULO IV – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

ART. 19 – Reconhecimento de Percurso

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 20 – Acesso às áreas de aquecimento e distensão

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 21 – Paddock e Entrada à Pista

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 22 – Aspectos Veterinários

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 23 – Início e término de Percurso

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 24 – Cerimônia de Premiação

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 25 - Premiação



Federação Paulista de Hipismo

1. De pista: obrigatoriamente o Comitê Organizador deverá premiar com medalhas e escarapelas em todas as provas até o 6º lugar para cada agrupamento de categoria.

2. Do pódio:

2.1. Para a classificação geral conforme agrupamento das categorias, troféus até o 3º colocado.

2.2. Nos campeonatos para a premiação de equipe deverão ser entregues Troféus a Equipe Campeã, Vice-Campeã e 3ª colocada.

3. Em espécie: Os prêmios devem ser atribuídos em todas as provas qualificativas para a classificação geral durante um concurso ou para a classificação final após uma série de concursos.

3.1. A premiação em espécie deverá contemplar os 12 primeiros de acordo com a distribuição na tabela a seguir:

1º lugar – 30%

2º lugar – 18%

3º lugar – 13%

4º lugar - 08%

5º lugar – 06%

6º lugar – 05%

7º e 8º lugar – 4%

9º ao 12º lugar – 3%

Até 25% dos participantes com a metade da taxa de inscrição da prova ou concurso.

3.2. Em caso de provas com até 05 (cinco) concorrentes a premiação mínima a ser cumprida deverá ser obedecida a seguinte redistribuição:

1º lugar - 33%

2º lugar - 24%

3º lugar - 19%

4º lugar - 14%

5º lugar - 10%.



3.3. Em provas com 06 (seis) concorrentes a redistribuição deve ser a seguinte:

1º lugar - 33%

2º lugar - 21%

3º lugar - 16%

4º lugar - 11%

5º lugar - 10%

6º lugar - 9%

3.4. Em provas a partir de 07 (sete) concorrentes deverá haver a seguinte redistribuição:

1º lugar - a soma de premiação do 1º + a do 12º lugar - (30% + 3%);

2º lugar – premiação do 2º + a do 11º lugar - (18% + 3%);

E assim por diante.

4. O valor do primeiro prêmio para concorrentes individuais ou equipes, quer em espécie ou de natureza facilmente conversível em espécie, nunca pode ultrapassar um terço do valor total dos prêmios de tal natureza oferecidos para o conjunto da prova.

5. O total de prêmios em espécie deverá ser distribuído para cada prova e mencionado no programa. Se participarem numa competição, menos concorrentes que o número de prêmios previsto no programa, o Presidente do Júri de Campo é responsável por um novo cálculo da redistribuição dos prêmios em espécie a serem atribuídos.

6. A premiação em espécie deverá ser paga ao concorrente obrigatoriamente em até 07 (sete) dias a partir do término do concurso.

7. O Comitê Organizador deverá encaminhar para a federação as declarações de dedução de impostos dos concorrentes pelo pagamento das premiações para que sejam inclusos no fechamento do evento.



ART. 26 – Exames Antidoping

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 27 – Condições Sanitárias Exigidas

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 28 – Inspeções Veterinária

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 29 – Passaportes

1. Em cumprimento a Diretriz Técnica 007/15 da CBH, é obrigatório o uso de passaportes para “TODOS OS ANIMAIS” que participem em eventos hípicos, (provas nacionais, internacionais, estaduais, interestaduais, temporadas, campeonatos paulista, ranking interno, ranking interno para convidados e clínicas), objetivando identificação e efetivo controle sanitário.

2. Os responsáveis por qualquer animal inscrito nas competições oficiais da Federação deverá obrigatoriamente portar passaporte CBH apresentá-los sempre que requisitado, independentemente de haver Inspeção Veterinária no Concurso.

3. Os selos estão dispensados nos passaportes para as provas estaduais, campeonatos paulistas e temporadas oficiais.

4. Os passaportes serão controlados e mantidos até a entrega, no final do evento, pelo Comitê Organizador. As questões sanitárias serão controladas pelo Veterinário do Concurso.



Art. 30 - Arreamento

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 31 – TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta)

Regulamentação da Prática Esportiva Hipismo - Atendimento ao TAC Promotoria da Infância e Juventude.

A CBH -Confederação Brasileira de Hipismo e a FPH -Federação Paulista de Hipismo, assinaram com o Ministério Público de São Paulo - Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Capital um TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, Procedimento Administrativo nº 032/2012, relativo a procedimentos que visam dar maior segurança e melhores resultados no aprendizado no esporte hípico, que possui os seguintes termos:

" Aos seis de maio de 2014, na sede da promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital, onde se fazia presente a 16ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, Dra Luciana Bergamo Tchorbadjian, compareceram as compromissárias acima qualificadas e, a propósito do objeto do Procedimento Administrativo acima referido, assumiram o Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, na forma de art. 5º, § 6º, da lei 7.347/85, nos seguintes termos : Considerando que toda a criança e adolescente goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, consoante o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei nº 8.069/90); Considerando que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público Assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária", conforme dispõe o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando que, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.069/90, "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência,



Federação Paulista de Hipismo

crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais"; Considerando que, de acordo com o art. 70 do ECA, "é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"; Considerando que, nos termos do art. 71 do ECA, a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento"; Considerando que, consoante art. 73 do ECA, a inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica; Considerando que, conforme se apurou nos autos do procedimento em epígrafe, as escolas de esportes hípicas no Brasil carecem de regulamentação específica; Considerando que, conforme se apurou, há casos em que os professores/instrutores não têm formação adequada, não são selecionados conforme critérios objetivos e nem obrigados a frequentar cursos de formação e reciclagem, o que compromete a segurança dos alunos; Considerando que conforme pesquisa realizada com praticantes, professores e instrutores do hipismo, os graves acidentes ocorridos têm como causas principais a não utilização dos equipamentos de segurança, sobretudo capacete, a falta de qualificação e despreparo dos instrutores e a ausência de regulamentação da prática esportiva em questão; A CBH faz saber a todos que a partir dessa data, a seguinte regulamentação deve OBRIGATORIAMENTE ser seguida por todas as Entidades (Clubes, Maneges, Hípicas Particulares, Escolas de Equitação e outras) filiadas à Federação Paulista de Hipismo, sendo que as que não o fizerem, responderão ao Ministério Público do Estado de São Paulo, perante a Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, por essa ação, sendo diretamente responsabilizados, e arcarão com as penalidades previstas no TAC.

ART. 32 – Capacete

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

CAPÍTULO VI – CATEGORIAS

ART. 33 – Categorias de cavaleiros e amazonas

1. A participação dos cavaleiros, amazonas e suas montadas nas provas oficiais da federação obedecerá ao previsto nos Regulamentos Geral e de



Federação Paulista de Hipismo

Salto videntes da CBH, respeitadas porém as modificações previstas pela Federação Paulista, tendo em vista as peculiaridades regionais.

ART. 34 – Categoria de Animais

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 35 – Agrupamento de Categorias

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 36 – Características das Provas por Categoria

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

ART. 37 – Divisão das provas em partes

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

CAPÍTULO VII - UNIFORMES

ART. 38 – Uniformes dos concorrentes

Seguir conforme regulamentação vigente da CBH.

CAPÍTULO VIII - STUD BOOK

ART. 39 – Studbook

1. O STUDBOOK é o currículo hípico de cavaleiros/amazonas e animais, correspondendo a todas as participações em provas oficiais, independente de classificação.



Federação Paulista de Hipismo

2. A contagem de pontos para o STUDBOOK será por cavaleiro/amazona e animal, independente das chamadas das provas (categoria ou altura), até 16 participantes.

3. As regulamentações começam a vigorar a partir da publicação.

4. O presente Regulamento de Salto poderá ser complementado e/ou alterado a qualquer momento a exclusivo critério da Federação Paulista de Hipismo por intermédio do Depto. Técnico devidamente autorizado pelo Diretor da Modalidade.

ART. 40 - Participação

1. Só constarão no Studbook os concorrentes registrados em uma entidade devidamente cadastrada, ativa e devidamente regular na FPH.

ART. 41 – Pontos não considerados

1. A Categoria ABERTA não constará no Studbook;

2. Resultados de Equipe não constará no Studbook;

ART. 42 – Participação em Concursos não Autorizados

1. Os cavaleiros e amazonas que participarem de concursos não autorizados pela Federação Paulista, estarão sujeitos a advertências e punições conforme Regulamento Geral CBH: “Artigo 168 – Guia das Sanções do Regulamento Geral da CBH.”

2. Os Oficiais (Juízes, Desenhadores de Percurso, Comissários e demais) constantes na relação de Oficiais CBH / FPH deverão cumprir todos os regulamentos e normas no que rege o Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH, Art. 4 e não poderão atuar em concursos não autorizados,



estando sujeitos a advertências e punições como consta no item 4.1 (Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH).

Anexo:

COLETÂNEA DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 – MODALIDADE SALTO

Diretriz Técnica nº 01/15-01-2016

Julgamento ao Tempo Ideal - Tempo Oculto

Visando um melhor equilíbrio nas competições julgadas com Tempo Ideal e Tempo Concedido, a extensão do percurso para essas provas não serão divulgadas a nenhum oficial do concurso.

Após a armação dos obstáculos para a prova, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de lacrar o visor do medidor de percurso “bicicleta”. Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a “bicicleta” no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão.

Ao término da prova, imediatamente o Presidente do Júri e o Desenhador do Percurso irão retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que tenham conhecimento da medição do percurso. A partir da conclusão desta medição, ou seja, se não houver nenhum erro o presidente anunciará aos membros do júri de campo a medida de extensão do percurso para o cálculo do tempo ideal e a partir desta divulgação darão início a conclusão da classificação dos concorrentes.

No caso de existir algum erro na medição do percurso, o presidente solicitará ao desenhador uma nova medição que será anunciada novamente para o júri dar início a classificação dos concorrentes.

Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas ou oficiais do concurso) estará autorizada a ter acesso à tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, o desenhador de percurso terá a responsabilidade de lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.



Federação Paulista de Hipismo

O desenhador de percurso e o presidente do júri terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.

É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:

- Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;
- Qualquer auxílio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc), passível de eliminação do atleta na prova;
- Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
- Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);

Esta diretriz passa a vigorar a partir da data de publicação da Coletânea das Modalidades.

Federação Paulista de Hipismo